



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 402 - Inexigibilidade nº 57

Objeto: Contratação da empresa IBV – Instituto Brasileiro de Vereadores Ltda, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é ELEIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA 2025 – O ENCERRAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO DO EXERCÍCIO. A SECRETARIA LEGISLATIVA – ENCERRAMENTO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO.

Quantidade de inscrição: 05 (cinco), conforme abaixo:

Servidores: Daianna Bruna Senen Ferreira Lima, Helen Damares Silva Santos, Pedro Henrique Magalhães Mendonça, Rosanna Maria Sousa Cravo e Valdir José de Moraes  
Modalidade: Presencial

Local: Curitiba - PR

Período de realização do curso de capacitação: 19 a 22 de novembro de 2024

Contratada: IBV – Instituto Brasileiro de Vereadores Ltda – CNPJ – 48.834.858/0001 - 88

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 9.450,00 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 14 de novembro de 2024.

**ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**